



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
Departamento Legislativo das Comissões

LEI Nº _____

DOM Nº _____

AUTÓGRAFO Nº 116/2022

PROJETO DE LEI Nº 4377/2022

AUTORIA: VER^a. ELLIS REGINA

Fica autorizado a inclusão no calendário oficial de eventos e comemorações culturais a Procissão e Festa de São Pedro no município de Porto Velho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Art. 87, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário oficial de eventos e comemorações culturais no município de Porto Velho a *Procissão e Festa de São Pedro – Padroeiro dos Pescadores*, a ser realizada no dia 29 de junho de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogada as disposição em contrário.

Departamento Legislativo de Comissões, 18 de outubro de 2022.


Ver. EDWILSON NEGREIROS
Presidente CMPV
- 2021/2022 -